



INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ENTREGA DE MANUAIS REUTILIZÁVEIS

(Despacho n.º921/2019 de 24 de junho e Despacho 6352/2020 de 16 de junho)

De acordo com o Despacho n.º921/2019 de 24 de junho e Despacho 6352/2020 de 16 de junho, que fixa as regras e procedimentos no âmbito da gratuidade de acesso aos manuais escolares, pelos alunos, de todos os anos de escolaridade, vimos por este meio informar sobre os procedimentos adotados pelo Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde para a entrega dos manuais reutilizáveis, na escola sede do agrupamento, Escola Básica Integrada da Quinta do Conde, no estrito cumprimento das regras estabelecidas pela lei.

Reforçamos os seguintes pontos a considerar, constantes no despacho referido:

Ponto 2 - *“...O vale terá indicado o manual correspondente - com indicação para levantamento na livraria caso se trate de uma manual novo, ou na escola, se estivermos a considerar um reutilizado...De referir que esta disponibilização,...,inclui manuais novos, quer reutilizados, que são distribuídos aleatoriamente pela plataforma.”;*

Ponto 2.1. - *“Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales; O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor da capa dos livros não devolvidos; A devolução dos manuais em mau estado implica o pagamento do valor da capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização,...”.*

O acesso aos vales relativos aos manuais escolares é feito na plataforma MEGA: manuaiscolares.pt.

Aos alunos que estejam integrados no Projeto Piloto de Desmaterialização dos Manuais Escolares, será atribuída uma licença digital.

Para o levantamento dos manuais reutilizáveis, e de forma a garantir um funcionamento mais eficaz, fixam-se as seguintes datas:

- **2.º E 3.º CICLOS:**
 - 6º; 8º e 9º ANOS: 17 DE AGOSTO A 13 DE SETEMBRO
 - 5º E 7º ANOS: 24 DE AGOSTO A 15 DE SETEMBRO

Nos dias estabelecidos, os pais e encarregados de educação deverão proceder da seguinte forma:

-Os pais e encarregados de educação deslocam-se ao local (na escola) indicado pelos serviços da portaria para levantamento dos respetivos manuais escolares (reutilizáveis).

Agradecemos antecipadamente a vossa atenção e o cumprimento dos procedimentos definidos, de forma a que o processo de entrega dos manuais escolares reutilizáveis pela escola seja o mais eficiente possível.

Contamos com a vossa colaboração.

O Diretor

Luís Pacheco